



## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BANNER PARA PROPAGANDA

Os signatários deste instrumento, de um lado, FRANCA BASQUETEBOL CLUBE, com sede e foro nesta cidade de Franca – SP. , e do outro lado, **Centro Universitário de Franca – Uni-Facef**, empresa estabelecida nesta cidade de Franca – SP, na Av. Major Nicácio, nº 2433, bairro São José - **Franca/SP**, inscrita no CNPJ sob o nº.: **47.987.136/0001-09**, representada pelo seu diretor: **JOSÉ ALFREDO DE PADUA GUERRA**, tem justo e contratado o seguinte, mediante cláusulas e condições a seguir:

1ª. – A primeira aqui nomeada, chamada simplesmente de contratante locadora, como encarregada de locar propaganda de **uma placa** no interior do Ginásio Poliesportivo de Franca situada no último lance da arquibancada no anel superior do Ginásio, loca ao segundo, designado locatário, o espaço destinado à propaganda.

2ª. – O prazo de locação é de **12 (doze) meses**, com início em **26/01/2017** e término em **26/01/2018**.

3ª. – Pelo período acima estabelecido, o locador pagará a importância de **R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais)**, em parcela única com vencimento em 10/02/2017, mediante recibo, para a colocação de um banner no interior do Poliesportivo. O locatário terá direito a 6 ingressos em arquibancada numerada por jogo.

4ª. – O locatário deverá apresentar a contratante locadora, um esboço da propaganda a ser inserida no espaço locado, e que na mesma deverá constar o seu apoio ao Franca Basquetebol. As despesas com a confecção do referido Banner será por conta da locadora.

5ª.- Fica reservado a contratante locadora o direito de aprovar ou não a propaganda, levando-se em considerações os princípios éticos e morais das mesmas.

6ª. – Caso o locatário desejar mudar o teor de sua propaganda, considerados os aspectos do item anterior, as despesas de tal iniciativa correrão por sua conta e responsabilidade.

7ª. – E por estarem assim justos e contratados, elegem o foro da cidade de Franca – SP. , para dirimir dúvidas ou omissões do presente, assinam abaixo na presença de duas testemunhas identificadas.



Franca, 18 de Janeiro de 2017.

Aluisio Blasi Xf.  
Franca Basquetebol Clube

W. Machado  
Centro Universitário Uni-Facef  
José Alfredo de Pádua Guerra

Angela T. Nogueira  
Testemunha: ANGELA TORWATONE NOGUEIRA

Raymundo  
Testemunha: Daniela Cristina Raiz Raymundo